

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.029.355-91, residente nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 012/2022**, e o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 012/2022**.

I – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 042/2022 (oriunda do Pregão Presencial nº 012/2022), correspondente ao "registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada na aquisição e instalação de gesso e vidro, para atender as necessidades do município de Tapiramutá-Ba".

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Municipal Nº 133/2013, bem como na Cláusula Sexta do instrumento de registro de preços.

III – DA PUBLICAÇÃO:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data da assinatura deste instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Mundo Novo, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Tapiramutá, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA
Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito
CONTRATANTE